

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1.430 DE 06/11/96.

LEI Nº 156 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a denominação de Rodovia Estadual RR-205 ligando Boa Vista à margem esquerda do Rio Mucajaí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rodovia Vereador Estácio Melo”, a atual RR-205, que liga Boa Vista à margem esquerda do Rio Mucajaí no município de Alto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 06 de novembro de 1996.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima